

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

Edital DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de <u>Pampilhosa</u> foi desdobrada em <u>5</u> secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 -	Pampilhosa	EB2/3
Secção de voto n.º 2 -	Pampilhosa	EB2/3
Secção de voto n.º 3 -	Pampilhosa	EB2/3
Secção de voto n.º 4 –	Pampilhosa	EB2/3
Secção de voto n.º 5 -	Canedo Antig	ga EB1

Mealhada, 22 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)